



RESOLUÇÃO Nº 067/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/9/2016.

Homologa renovação do afastamento para pós-graduação da docente Ligia Greatti.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 10056/2013-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 12-9-2016 a 11-9-2017, em regime integral, encaminhado pela professora Ligia Greatti, lotada no Departamento de Administração;

Considerando o contido na Resolução nº 101/2016-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 70ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, para o período de 12-9-2016 a 11-9-2017, em nível de doutorado, da docente Ligia Greatti.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.